



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1512 DE 20 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Tornar válida a prorrogação de mais um dia de diária aos servidores ALDENOR JOSÉ NEVES, Diretor da Divisão de Programação Orçamentária, cadastro nº 00.824 e ANTONIO VINICIUS DE ASSIS FEITOSA, Coordenador Substituto de Orçamento, cadastro nº 01.309, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que viajaram até a cidade de Manaus-AM, com objetivo de processar o Orçamento Programa para 1984 do Estado, junto ao Centro de Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM, no período de 14.09.83.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Teobaldo
Governador em Exercício